

POR MAIS SEGURANÇA
NO TRABALHO





74 anos

CONSTRULUTA



Número
477
DEZEMBRO
2020

Órgão Oficial de Divulgação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itaiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro
Sede Própria: Rua N. Sra da Conceição n° 310 - Conforto - V.Redonda - Tel: 3348-2508 Telefax: 3342-2331 - Resende Telefone: (24) 3355-1711 - Presidente: Sebastião Paulo de Assis

 sindcivil@sindicatocivilvr.com.br -  www.sindicatocivilvr.com.br -  www.facebook.com/sindicatocivilvr -  (24) 99275-4521

PLANOVA:

Sindicato garante conquistas no acordo coletivo

O sindicato conseguiu avançar com vários benefícios para os trabalhadores da Planova, no fechamento do acordo coletivo 2020/2021, principalmente, em relação às funções que estavam abaixo do piso salarial da Montagem Industrial e foram elevados nessa negociação. Graças à atuação do sindicato junto à empresa, mais uma vez o trabalhador teve o seu direito garantido.

FUNÇÃO	SALÁRIO MÊS
Armador	R\$ 1.991,00
Carpinteiro	R\$ 1.991,00
Eletricista	R\$ 1.991,00
Marteleteiro	R\$ 1.991,00
Montador I	R\$ 1.991,00
Montador II	R\$ 2.004,20
Pedreiro	R\$ 1.991,00

Os salários que estavam abaixo do piso foram elevados ao piso mínimo da categoria, a partir de 1º de outubro de 2020 (conforme tabela acima). As diferenças retroativas devem ser pagas a partir de outubro, parceladas em três vezes.

CESTA BÁSICA:

Passou de R\$ 110,00 para R\$ 270,00, a partir de 1º de outubro. O valor retroativo de R\$ 110,00 será pago de acordo com a data de admissão, de cada trabalhador, e poderá ser parcelado em três vezes.

HORAS EXTRAS:

Dias normais e sábados serão remuneradas com o adicional de 70%. Domingos e feriados, adicional de 100%.

PLR:

A multa da PLR será paga equivalente ao salário do trabalhador, até o limite máximo de R\$ 2.160,47. Será pago em duas parcelas, sendo a primeira na folha de pagamento do mês de outubro e a segunda parcela no pagamento de março de 2021.